



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado PEDRO LUPION

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 3.295, DE 2019

Dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica utilizadas em poços artesianos, e dá outras providências.

Autor: Deputado WILSON SANTIAGO
Relator: Deputado PEDRO LUPION.

Conforme discussão e sugestão dos membros da Comissão, em reunião no dia 28/04/2021, acatada por este Relator, profere a presente complementação de voto no sentido de aprovação do teor do projeto de lei em epígrafe, ficando as pequenas propriedades rurais isentas da cobrança de tarifas de energia elétrica empregadas no bombeamento de poços utilizados para a irrigação, para o abastecimento humano e para a dessementação animal.

Face ao exposto, nosso voto é pela aprovação do PL 3295, de 2019, na forma do projeto original apresentado pelo Deputado Wilson Santiago.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Dep. PEDRO LUPION
DEM/PR

Apresentação: 28/04/2021 17:15 - CAPADR
CVO 1 CAPADR => PL 3295/2019

CVO n.1



* C D 2 1 9 4 6 5 6 5 2 3 0 0 *